

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 246/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença a Servidora FABIANA CORREA DA SILVA, a partir de 01 de julho de 2016, para que possa concorrer a Cargo Eletivo, nos termos do Art. 107 da Lei Municipal 132/2002, de 16 de julho de 2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMÉR Chefe de Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Tio Hu2:
Este documento foi PUBLICADO
em 30100 / Grendo sido afixado
em 100al visivel ao público no período
de 30100 / Gà 15101/6